



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1076, DE 2014
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 01/12/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PROPÕE A LIMPEZA DA BOCA DE LOBO NA RUA COPACABANA ESQUINA COM A RUA ROMEU CAPONE, NO BAIRRO PERIOLLO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, viabilize a limpeza da boca de lobo na Rua Copacabana nº 319, esquina com a Rua Romeu Capone, no Bairro Periollo.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 25 de Novembro de 2014.

Claudio Gaitero
Vereador PSL



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe em acolher a solicitação dos moradores do Bairro Periollo, visto a necessidade de limpeza da boca de lobo na Rua Copacabana, em frente ao numeral 319. A providência solicitada se faz necessária, considerando o transbordamento da mesma, em dias chuvosos, causando transtornos e riscos a população.

Mp